



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CMSCL

Criado em 05 de setembro de 1991 pela Lei n.º 2.979/91
Atualizada e substituída em 06 de junho de 2006 pela Lei n.º 4858/06

RESOLUÇÃO CMSCL Nº 258, DE 19 DE JULHO DE 2023.

Aprova o Plano de Ação da Saúde do Trabalhador da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 2023/2024, em conformidade com a Resolução SES/MG n.º 8.383, de 19 de outubro de 2022.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, na 369ª reunião, em caráter ordinário, realizada no dia 19 de julho de 2023, virtualmente, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e pela lei municipal n.º 4.858 de 06 de junho de 2006, que regulamenta o Conselho Municipal de saúde; e

Considerando a Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde; e

Considerando que os Conselhos de Saúde, consagrados pela efetiva participação da sociedade civil organizada, representam polos de qualificação de cidadãos para o Controle Social nas esferas da ação do Município; e

Considerando a Lei Complementar n.º 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o §3º do art. 198, da constituição Federal, para dispor sobre valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde, e

Considerando o Decreto Federal n.º 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentam a Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre a organização do Sistema Único da Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência a saúde e a articulação interfederativa ; e

Considerando que como Subsistema da Seguridade Social, o Conselho de Saúde atua na formulação e proposição de estratégias e no controle da execução das Políticas de Saúde, inclusive nos seus aspectos econômicos e financeiros; e



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONSELHEIRO LAFAIETE

CMSCL

Criado em 05 de setembro de 1991 pela Lei n.º 2.979/91
Atualizada e substituída em 06 de junho de 2006 pela Lei n.º 4858/06

Considerando a Portaria de Consolidação n.º 6, de 28 de setembro de 2017, que estabelece a Consolidação das normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Portaria GM 3.992 de 28 de dezembro de 2017, que Altera a Portaria de Consolidação n.º 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde; e

Considerando a Resolução CMSCL n.º 194, de 14 de dezembro de 2021 que aprova Plano de ação integrada para atendimento da Resolução CIB-SUS No 7.730 de 22 de setembro de 2021 no valor de R\$ 244.319,10 (duzentos e quarenta e quatro mil, trezentos e dezenove reais e dez centavos).

Considerando o Parecer C.T. n.º 16/2023 aprovado pela Plenária do Conselho Municipal de Saúde em sua reunião ordinária de número 369, de 19 de julho de 2023.

Considerando o Ofício n.º 046/2023/VS/SMS/PMCL.


DELIBERA / RESOLVE:

Art.1º Fica aprovado o Plano de Ação da Saúde do Trabalhador da Secretaria Municipal de Saúde, para o período de 2023/2024, em conformidade com a Resolução SES/MG n.º 8.383, de 19 de outubro de 2022.

Art. 2º Ao final de 12 (doze) meses a Secretaria Municipal de Saúde deverá apresentar a prestação de contas financeira e de resultados referenciados no diagnóstico situacional.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2023.

Conselheiro Lafaiete, 19 de julho de 2023.


ROBERTO SANT'ANA LISBOA BATISTA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Conselheiro Lafaiete - MG